



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Campus Tabuleiro do Norte

**PORTARIA Nº 1874/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O **Diretor-Geral do Campus Tabuleiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e considerando a RESOLUÇÃO Nº 75, de 13 de agosto de 2018, e o que consta no Processo nº **23489.000664/2021-71**, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a PORTARIA Nº 77/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 31/08/2022, publicada no BSE em 1º/09/2022 (SEI nº 4068396);

**Art. 2º** - Designar os membros, servidores docentes e discentes, para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica** do IFCE - *campus* Tabuleiro do Norte, conforme tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>TITULAR</b>		
Antonio Marcos Fernandes Filho	1209092	Presidente
Lívia Maria Duarte de Castro	1400957	Representante da coordenação técnico-pedagógica
Erbênia Lima de Oliveira	1981221	Representante docente da área profissionalizante
Wyllame Carlos Gondim Fernandes	1980426	Representante docente da área profissionalizante
Leopoldina Ramos de Freitas	2408612	Representante docente da área diversificada
Carolina de Lima e Moura	1065540	Representante docente da área comum
Cauã de Oliveira da Silva	20231201020060	Representante discente
Tiago Natalino de Sousa	20211201020308	Representante discente
<b>SUPLENTE</b>		

Samiles Vasconcelos Cruz Benedito	3286201	Representante da coordenação técnico-pedagógica
Cristiano Lima da Silva	2133923	Representante docente da área profissionalizante
Clayton Ricarte da Silva	6269466	Representante docente da área profissionalizante
Fátima Ingrid Bezerra Bonfim	3273760	Representante docente da área diversificada
Jonnata Fernandes de Oliveira	1374613	Representante docente da área comum
Kauã Honorato Galvão	20231201020205	Representante discente
Patrícia Kauane de Lima de Freitas	20221201020194	Representante discente

**Art. 3º** - A representação discente cumprirá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual período;

**Art. 4º** - Os demais representantes cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 21 de março de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Francisco Sildemberny Souza Dos Santos | Diretor-Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

**Data da Assinatura:**

20 de março de 2023 as 16:01

**Tipo de Documento:**

Portaria



[Autenticidade](#)

**Código de Validação:** 21F2AE86F22440D4FFC39268A3CCC8FA

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de março de 2023 as 12:59